



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0407/2026

Em, 13 de maio de 2026

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAÇÃO DE ACESSO ADEQUADO PARA AUXILIAR OS BARRAQUEIROS NA RETIRADA E TRANSPORTE DE BARRACAS E EQUIPAMENTOS DA FAIXA DE AREIA DAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Srº. Prefeito solicitando que determine à Secretaria competente estudos e providências para criação de mecanismos de acesso que facilitem o deslocamento, retirada e transporte das barracas e equipamentos utilizados pelos trabalhadores das praias do Município.

Sugestões de soluções:

- Implantação de rampas de acesso em madeira, concreto ecológico ou material antiderrapante ligando os calçadões à faixa de areia;
- Disponibilização de pequenos veículos elétricos ou tratores leves autorizados para auxiliar no transporte dos equipamentos em horários específicos;
- Criação de corredores específicos de acesso para carrinhos de transporte;
- Construção de áreas de apoio e guarda-volumes próximos às praias, reduzindo a necessidade de longos deslocamentos;
- Implementação de parcerias com associações de barraqueiros para organização logística do recolhimento diário;

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Vereador- autor



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa atender uma demanda antiga dos barraqueiros e trabalhadores das praias de Cabo Frio, que diariamente enfrentam grandes dificuldades para transportar barracas, cadeiras, caixas térmicas e demais equipamentos pela faixa de areia.

O esforço físico excessivo, aliado à ausência de estrutura adequada, causa desgaste aos trabalhadores, dificulta a organização das praias e pode ocasionar acidentes e danos à saúde dos profissionais que dependem dessa atividade para seu sustento.

Dessa forma, torna-se necessária a adoção de medidas por parte do Poder Executivo para garantir melhores condições de trabalho, acessibilidade e logística para retirada e armazenamento dos equipamentos utilizados nas praias do município.